Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 12/08/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1670/2019

REITERANDO: Requer ao PROCON para que encaminhe a esta Casa de Leis cópias dos relatórios emitidos nos últimos dois anos, com relação as vistorias feitas nos postos de combustíveis do Município de Pato Branco, no que diz respeito aos preços praticados pelos postos, a qualidade do combustível comercializado e possíveis irregularidades no volume dispensado pela bomba medidora e no valor final cobrado do consumidor.

O vereador abaixo-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON**, Rua Luiz Favretto, 10, sala 07, Centro – Pato Branco/PR, CEP 85505-150, reiterando solicitação anterior, para que encaminhe a esta Casa de Leis cópias dos relatórios emitidos pelo PROCON nos últimos dois anos, com relação as vistorias feitas nos postos de combustíveis do Município de Pato Branco, no que diz respeito aos preços praticados pelos postos, a qualidade do combustível comercializado e possíveis irregularidades no volume dispensado pela bomba medidora e no valor final cobrado do consumidor.

Justifica-se o pedido, atendendo solicitação da população, tendo em vista a disparidade nos valores praticados pelos postos de combustíveis de nosso município comparado com outros municípios da região. Além disso, a fiscalização regular do PROCON nos postos é importante para assegurar o direito do consumidor a um combustível de qualidade, bem como garantir que o valor final cobrado do cliente seja de fato correspondente com a quantidade de combustível registrada na bomba.

Para que o Legislativo possa exercer sua função constitucional de fiscalização é que se solicita as cópias dos relatórios emitidos pelo PROCON nos últimos dois anos, com o objetivo de proteger os direitos da população em geral.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 9 de agosto de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP